



PORTARIA N.083, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

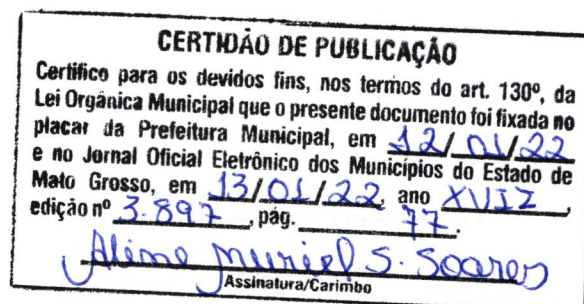
Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal o Sr. **KLAUDIO LORHÃ DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2184824-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 044.469.191-05, do cargo de **COORDENADOR DE PONTES E BUEIROS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/PONBU** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, A RESPONDER PELA ASSESSORIA TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 179º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **JUCERLEI BONATTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 10474781, emitida por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 770.870.891-53, ocupante do cargo efetivo de Jardineira, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT para ocupar a função de confiança do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **ASSESSORA**, na **ASSESSORIA TÉCNICA**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **AESP/SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Pelo exercício Designado a servidora, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, fixado na Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020 nos termos do artigo 20º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 04 de janeiro de 2022 e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.083, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.083, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal o Sr. **KLAUDIO LORHÃ DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2184824-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pes-

soas Físicas – CPF sob o n. 044.469.191-05, do cargo de **COORDENADOR DE PONTES E BUEIROS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/PONBU** deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de janeiro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº 005/2022**

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a contratação de empresa para prestar serviços de captação de recursos, com o cadastramento, acompanhamento de propostas e prestação de contas de convênios e contratos de repasse do Município de Canabrava do Norte/MT, junto aos diversos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias, Instituições Financeiras Públicas e demais Órgãos Públicos Federais e Estaduais, via sistemas e Programas como SIGCON, SICONV e serviços de apoio a administração ao acompanhamento FETHAB e apoio a equipe de licitação, pelo período de 10 meses

DO VALOR: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA: Canabrava do Norte, 03 de Janeiro de 2022;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: Iuri Ferreira Peeres 06452580167, inscrita no CNPJ sob o nº 40.167.760/0001-02;

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 938, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

DECRETO N. 938, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

CONSIDERANDO as atribuições fixadas no artigo 6º, *in fine*, da Lei Municipal n. 425, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que os valores das diárias vigentes no município foram fixadas há mais de 12 (doze) anos, mais precisamente em 04 de janeiro de 2010 e nunca foram reajustadas, tornando os seus valores defasados;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar uma atualização monetária compatível com a realidade sócio econômica de seus valores de forma contemporânea à realidade local e atual, aplica-se o índice de correção do INPC (IBGE) acumulado dos últimos 3 (três) anos (01/2019 a 12/2021), o que corresponde a 32,13 (trinta e dois vírgula treze por cento).

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado os valores das diárias, constantes do Anexo I, do Decreto Municipal n. 280, de 04 de janeiro de 2010, no percentual correspondente a 32,13 (trinta e dois vírgula treze por cento), mediante aplicação do coeficiente representativo da variação do INPC (IBGE), dos últimos 03 (três) anos.